

Dr. Petrus, CRF-BA nº 1121, farmacêutico, atua como responsável técnico pelo estabelecimento Farmácia Melhoral, desde 18/05/2017, com horário de assistência declarado de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com intervalo das 11h às 13h, e aos sábados, das 08h às 12h. Em 05/09/2017, o CRF-BA realizou inspeção fiscal, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município, no estabelecimento supracitado, e foi constatada divergência entre a quantidade de medicamentos sujeitos a controle especial no estoque físico e a quantidade destes medicamentos que foi lançada no SNGPC dos produtos Durateston® (2 frascos de 1mL) e Astro (2 caixas com 5 comprimidos). Foi lavrado Auto de Infração pela Vigilância Sanitária e realizada orientação ao farmacêutico durante a inspeção fiscal. Em 18/09/2017, Dr. Petrus protocolou recurso ao Termo de Visita e declarou: “[...] constatado no dia 05/09/2017 durante inspeção da vigilância sanitária a falta de 2 ampolas de Durateston® injetável e 2 caixas de astro c/ 5 comprimidos [...] revendo os nossos estoques e lançamentos, verificamos que foi lançado na venda junto ao SNGPC que uma receita de 3 ampolas de Durateston® foi lançada somente 1 ampola de Durateston® no dia 13/08/2017, indicando erro de digitação [...] Com relação ao astro c/ 5 comprimidos, as 2 cxs que estavam faltando, estavam guardadas em lugar indevido logo à frente, próximas as

ampolas de ceftriaxona, erro esse que não conseguimos detectar no momento da fiscalização [...]”. Em 11/03/2017, o CRF-BA realizou nova inspeção fiscal no estabelecimento, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município, e foi constatada divergência entre a quantidade do medicamento sujeito a controle especial (6 (seis) caixas de Hidantal® 100mg, 20 comprimidos) do estoque físico e a quantidade deste medicamento lançada no SNGPC.

Lavrado Auto de Infração nº 152 pela Vigilância Sanitária. Em 13/03/2017, Dr. Petrus protocolou recurso ao Termo de Visita e declarou: “No dia 11/03/2017 fomos visitados pela fiscalização do CRF-BA e Vigilância Sanitária Municipal, e foi constatado uma divergência no estoque do medicamento Hidantal® 100mg, devido a problemas de visualização no momento da conferência de estoque, não conseguimos localizar o medicamento que estava mal colocado ao lado do medicamento Gardenal® de 50mg, erro que conseguimos perceber no dia seguinte após a fiscalização [...] o medicamento sempre esteve no armário, e também consta em anexo o estoque no inventário do SNGPC [...] não foi visualizado no momento da inspeção, pois estava colocado juntamente com o medicamento Gardenal®, que tem a caixa muito parecida com a do Hidantal® [...]”.